

Proc. Administrativo 21- 2.167/2026

De: Ademir C. - SEMUR-CAD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/05/2026 às 16:26:17

Setores envolvidos:

SEDAGRO, SEDAGRO-CAF, SEFAZ, SEFAZ-DFAZ, SEFAZ-DFAZ-CCF, SEMUR, SEMUR-CAD, SEMUR-DIR, SEMURB, SEMURB-CAF, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-Requisições, SEFAZ-CCF-REQU-SOL

Processo Licitatório - Britas, Concretos, Madeiras e Outros

Encaminho novo ETP em substituição aos anteriores com todas as recomendações do Departamento de Compras sendo cumpridos e estando apto ao processo licitatório que virá a seguir.

Atenciosamente,

—

Ademir Cuchi

Agente Administrativo

Anexos:

ETP_Concordia___Aquisicao_de_Tubo_Concreto_Ferragem_e_Outros___AJUSTADO_assinado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Introdução:

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

Objetivo:

Avaliar criticamente a necessidade identificada e encontrar a solução mais vantajosa, observando os princípios da Administração Pública.

Unidades administrativas demandantes:

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural - SEMUR

Secretaria Municipal de Gestão Urbana - SEMURB

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1 Descrição da necessidade de contratação:

As Secretarias Municipais demandantes exercem múltiplas atribuições essenciais à adequada prestação dos serviços públicos, destacando-se as ações voltadas à melhoria da infraestrutura nas áreas urbanas e rurais. Além disso, são responsáveis pelo planejamento e execução de intervenções de caráter preventivo e corretivo, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento dos setores produtivos, industriais, comerciais e das comunidades locais. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade contínua de aquisição de materiais que assegurem a manutenção e a ampliação da qualidade dos serviços públicos ofertados à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Entre os materiais indispensáveis ao aprimoramento das infraestruturas vinculadas às atividades das Secretarias Municipais, destacam-se as britas mistas, amplamente utilizadas em obras de infraestrutura, acessos e vias públicas; as galerias de concreto e tubos de variados tamanhos, fundamentais para sistemas de drenagem pluvial e obras similares; as madeiras de diferentes tipos, aplicadas no suporte, desenvolvimento e acabamento de diversas estruturas; e as ferragens, essenciais para serviços de concretagem e demais demandas tanto no meio urbano quanto no rural.

Adicionalmente, ressalta-se que a disponibilidade adequada desses insumos possibilita maior eficiência na execução das atividades operacionais, reduzindo interrupções, otimizando recursos públicos e assegurando melhores condições de atendimento às demandas da população.

Diante desse cenário, o presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se na necessidade de aquisição planejada e contínua desses materiais como medida estratégica para fortalecer a gestão pública, promover o desenvolvimento sustentável e assegurar a implementação das melhorias estruturais necessárias e o atendimento aos requisitos técnicos e legais vigentes.

2) PROSPECCÃO DE SOLUÇÕES

2.1 Levantamento de mercado:

Reconhecendo a necessidade de aquisição dos materiais em questão, foram feitos os levantamentos por meio de orçamentos com os fornecedores locais, bem como foram buscados os preços por meio das contratações de outros órgãos públicos pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. A métrica para a obtenção dos valores foi baseada no MENOR PREÇO ORÇADO, buscando abranger os materiais necessários para atingir os objetivos planejados pelas Secretarias Municipais demandantes e, por conseguinte, resolver a necessidade diagnosticada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Solução 1 – Produção própria dos materiais:

Baseia-se na produção dos materiais pela própria administração ou mediante contratação de serviços específicos, como britagem de agregados, usinagem de concreto e fabricação de pré-moldados, além do beneficiamento de madeira. Muito embora tenha como vantagens potencial na redução de custos em larga escala e maior independência de fornecedores, há como desvantagem a necessidade de elevados investimentos em equipamentos e infraestrutura de produção, além de um robusto planejamento para implementação, para especialização da mão de obra e as licenças ambientais necessárias para tal, o que torna inviável este modelo de solução.

Solução 2 – Aquisição com fornecedores por meio de ata de registro de preços:

Consiste na aquisição com fornecedores vencedores de processo licitatório, por meio de ata de registro de preço próprio, para aquisição futura e parcelada dos materiais conforme a necessidade e o planejamento. Isto permite que haja maior flexibilidade na contratação, possibilidade de ganho de escala com preços previamente registrados e organização com maior previsibilidade orçamentária. Mesmo que haja uma dependência de quantitativo registrado e limitado às condições previamente estabelecidas na ata, esta solução desponta como a principal para atingir os objetivos deste estudo técnico.

Solução 3 – Aquisição direta de fornecedores comerciais especializados:

Consiste na compra direta, junto a empresas do ramo, de todos os insumos (brita mista, pedrisco, pedra marroada, pó de brita, CBUQ, concreto usinado convencional e bombeado, galerias pré-moldadas, malha de aço e madeiras), por meio de contrato de fornecimento. Por mais que se trate de uma prática comum pela Administração Pública e traga vantagens como agilidade na aquisição e maior previsibilidade contratual, torna-se uma solução demasiadamente onerosa, pois os custos são mais elevados pela aquisição de uma só vez, além do fato de exigir infraestrutura de armazenamento, o que torna inviável pela quantidade planejada para o Município de Concórdia, por meio das secretarias municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Nesse contexto, foi realizado o estudo das soluções elencadas acima e o levantamento dos preços praticados, através de fontes de pesquisa de preço diferentes, a fim de avaliar se os mesmos são compatíveis e com o objetivo de se atingir a eficiência, a eficácia e a economicidade do processo licitatório. Com isto, procede-se a escolha da solução nº 2, pois esta buscará atingir os objetivos, respeitando o planejamento anual de cada secretaria municipal.

2.2 Requisitos da contratação:

Para a contratação e fornecimento de todos os bens, objetos deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, um dos requisitos envolve a entrega dos materiais, sendo que deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após o envio da ordem de compras ou da nota de empenho e em todos os casos, os materiais devem ser de alta resistência, com a máxima durabilidade e observando os mais altos requisitos, parâmetros e faixas de recomendações, devendo seguir as normas brasileiras editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Quanto as britas mistas, pedras marroadas, pós de britas e pedriscos, há alguns requisitos mínimos a serem cumpridos no que diz respeito à composição, sendo as seguintes quantidades mínimas de: 20% de pó de brita, 30% de brita nº 01, 30% de brita nº 02 e 20% de pedrisco.

2.3 Estimativas das quantidades:

A estimativa dos materiais a serem adquiridos se baseou na métrica dos últimos 05 (cinco) anos, uma vez que o volume de cada tipo de material respeitou o planejamento de cada ano. Esse levantamento permitiu avaliar a necessidade atual e está em conformidade com o planejamento atualizado e dentro do plano de contratações anual. Neste sentido, foram considerados como base métrica os seguintes processos licitatórios feitos pelo Município de Concórdia: Pregão Eletrônico nº 73/2021, Pregão Presencial nº 01/2023,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Pregão Presencial nº 28/2023, sendo que todos estes eram da extinta lei nº 8.666/1993 e também teve o Pregão Eletrônico nº 21/2024 já pela lei nº 14.133/2021.

2.4 Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta consiste na aquisição de insumos essenciais à execução de obras e serviços de engenharia no âmbito municipal, compreendendo britas mistas, galerias e tubos de concreto de variados diâmetros, madeiras de diferentes espécies e dimensões, bem como ferragens diversas. Tais materiais serão utilizados no suporte, desenvolvimento e acabamento de estruturas, atendendo demandas de manutenção, ampliação e implantação de infraestrutura urbana e rural, incluindo drenagem pluvial, pavimentação, contenções, edificações e demais intervenções correlatas.

A contratação para aquisição dos materiais pretendidos será na modalidade de contratação por Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preço, com o critério menor preço por lote. Para determinação dos preços de referência, utilizou-se como referencial o preço unitário atualizado de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. Esta solução buscada pelo sistema de registro de preços oportuniza que a Administração Pública Municipal adquira os bens conforme necessidade e planejamento.

2.5 Estimativa do valor da contratação:

Primeiramente, estipulam-se os preços por meio dos orçamentos de fornecedores em conjunto ao preço de referência de contratação de outros órgãos/entes públicos, trazendo ao presente estudo os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

- 1) Brita tipo Mista, valor de R\$ 61,32 pelo metro cúbico (m³), sendo que a quantidade estimada a ser adquirida é de 100.200 m³, distribuídos entre SEMURB, SEMUR e SEDAGRO, e caso sejam adquiridos todos estes volumes, resultam no valor de contratação de R\$ 6.144.264,00 (seis milhões cento e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais);
- 2) Brita tipo 0, também denominada Pedrisco, valor de R\$ 66,30 pelo metro cúbico (m³), sendo que a quantidade estimada a ser adquirida é de 90.200 m³, distribuídos entre SEMURB, SEMUR e SEDAGRO, e caso sejam adquiridos todos estes volumes, resultam no valor de contratação de R\$ 5.980.260,00 (cinco milhões novecentos e oitenta mil duzentos e sessenta reais);
- 3) Pedra tipo Marroada, valor de R\$ 65,19 pelo metro cúbico (m³), sendo que a quantidade estimada a ser adquirida é de 20.050 m³, distribuídos entre SEMURB, SEMUR e SEDAGRO, e caso sejam adquiridos todos estes volumes, resultam no valor de contratação de R\$ 1.307.059,50 (um milhão trezentos e sete mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);
- 4) Pó de Brita, valor de R\$ 69,84 pelo metro cúbico (m³), sendo que a quantidade estimada a ser adquirida é de 20.050 m³, distribuídos entre SEMURB, SEMUR e SEDAGRO, e caso sejam adquiridos todos estes volumes, resultam no valor de contratação de R\$ 1.400.292,00 (um milhão quatrocentos mil duzentos e noventa e dois reais);
- 5) Concreto Usinado a Quente, tipo CBUQ, valor de R\$ 810,00 pela tonelada (Ton), sendo que a quantidade estimada a ser adquirida é de 10.050 toneladas, distribuídos entre SEMURB e SEDAGRO, e caso sejam adquiridos todos estes volumes, resultam no valor de contratação de R\$ 8.140.500,00 (oito milhões cento e quarenta mil e quinhentos reais);
- 6) Concreto tipo MPA25 Convencional, valor de R\$ 645,00 pelo metro cúbico (m³), sendo que a quantidade estimada a ser adquirida é de 3.050 m³, distribuídos entre SEMURB, SEMUR e SEDAGRO, e caso sejam adquiridos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

todos estes volumes, resultam no valor de contratação de R\$ 1.967.250,00 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais);

- 7) Concreto tipo MPA25 Bombeado, valor de R\$ 645,00 pelo metro cúbico (m³), sendo que a quantidade estimada a ser adquirida é de 3.000 m³, distribuídos entre SEMURB e SEMUR, e caso sejam adquiridos todos estes volumes, resultam no valor de contratação de R\$ 1.935.000,00 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil reais);
- 8) Galeria de Concreto com malha de ferro, tamanho 2,00 x 2,00 x 1,00m, valor de R\$ 4.000,00 pela unidade (unid), sendo que a quantidade estimada a ser adquirida é de 400 unidades, distribuídos entre SEMURB e SEMUR, e caso sejam adquiridos todos estes volumes, resultam no valor de contratação de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscientos mil reais);
- 9) Galeria de Concreto com malha de ferro, tamanho 2,50 x 2,50 x 1,00m, valor de R\$ 4.600,00 pela unidade (unid), sendo que a quantidade estimada a ser adquirida é de 400 unidades, distribuídos entre SEMURB e SEMUR, e caso sejam adquiridos todos estes volumes, resultam no valor de contratação de R\$ 1.840.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta mil reais);
- 10) Vigas de Eucalipto, com 7 metros de comprimento, valor de R\$ 900,00 pela unidade (unid), sendo que a quantidade estimada a ser adquirida é de 200 unidades, distribuídos entre SEMURB, SEMUR e SEDAGRO, e caso sejam adquiridos todos estes volumes, resultam no valor de contratação de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
- 11) Vigas de Eucalipto, com 8 metros de comprimento, valor de R\$ 1.100,00 pela unidade (unid), sendo que a quantidade estimada a ser adquirida é de 410 unidades, distribuídos entre SEMURB, SEMUR e SEDAGRO, e caso sejam adquiridos todos estes volumes, resultam no valor de contratação de R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

- 12) Prancha de Eucalipto, valor de R\$ 80,00 pela unidade (unid), sendo que a quantidade estimada a ser adquirida é de 4.050 unidades, distribuídos entre SEMURB, SEMUR e SEDAGRO, e caso sejam adquiridos todos estes volumes, resultam no valor de contratação de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais);
- 13) Barrotes de Eucalipto, valor de R\$ 100,00 pela unidade (unid), sendo que a quantidade estimada a ser adquirida é de 6.050 unidades, distribuídos entre SEMURB, SEMUR e SEDAGRO, e caso sejam adquiridos todos estes volumes, resultam no valor de contratação de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais);
- 14) Tábua de Pinus, tamanho de 20cm x 3m, valor de R\$ 28,75 pela unidade (unid), sendo que a quantidade estimada a ser adquirida é de 8.100 unidades, distribuídos entre SEMURB, SEMUR e SEDAGRO, e caso sejam adquiridos todos estes volumes, resultam no valor de contratação de R\$ 232.875,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais); e
- 15) Malhas de Ferro, tamanho 15x15cm, 2x3, valor de R\$ 22,99 pelo metro quadrado (m²), sendo que a quantidade estimada a ser adquirida é de 17.030 m², distribuídos entre SEMURB, SEMUR e SEDAGRO, e caso sejam adquiridos todos estes volumes, resultam no valor de contratação de R\$ 391.519,70 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos).

Por fim, os valores que poderão ser empreendidos caso haja o fornecimento total dos materiais listados acima totalizam em R\$ 32.499.020,20 (trinta e dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil vinte reais e vinte centavos). Os documentos de suporte para a estimativa do menor preço são os orçamentos obtidos, os valores representados em contratações de outros órgãos/entes públicos e o termo de referência com a descrição técnica dos bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

3) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1 Resultados Pretendidos:

Os resultados pretendidos com a aquisição dos materiais consistem em assegurar o fornecimento contínuo e adequado destes materiais essenciais à execução de obras e serviços variados, garantindo maior eficiência, qualidade e celeridade nas intervenções realizadas pelas Secretarias Municipais demandantes, tanto em áreas urbanas quanto rurais. Busca-se, com isso, a melhoria da infraestrutura pública, especialmente no que se refere a sistemas de drenagem, pavimentação, contenções e edificações, reduzindo riscos estruturais, trabalhando com a prevenção e correção de danos causados e promovendo melhores condições de mobilidade e de segurança à população.

Por fim, a aquisição destes materiais na forma proposta pretende otimizar o planejamento e a execução das atividades operacionais, evitando desabastecimento de insumos e minimizando interrupções nos serviços públicos prestados, além de promover economicidade por meio de aquisições planejadas e padronizadas.

3.2 Providências prévias à celebração do contrato:

Não há providências prévias à celebração do contrato.

3.3 Contratações Correlatas:

Não há incidência de contratações correlatas para o atendimento das necessidades.

3.4 Sustentabilidade:

A contratação deverá observar requisitos de sustentabilidade, priorizando o fornecimento de materiais produzidos em conformidade com as normas ambientais vigentes e, sempre que possível, provenientes de instituições que adotem práticas de redução de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

impactos ambientais, como controle de emissões, reaproveitamento de resíduos e uso racional de recursos naturais, contribuindo para a mitigação de danos ambientais e a promoção do desenvolvimento sustentável.

3.5 Parcelamento ou não da solução:

A solução deverá ser parcelada em lotes, considerando a natureza, a quantidade e a especificidade dos materiais, bem como a ampliação da competitividade proporcionada pelo parcelamento, permitindo a participação de diversos licitantes, os quais poderão atender à totalidade dos lotes ou apenas parte deles. Tal medida também contribui para eventuais desabastecimentos.

No que se refere aos materiais do tipo pedras e similares (brita mista, brita tipo “0”, pedra marroada, pó de brita), a divisão em lotes do mesmo objeto mostra-se necessária para conferir maior flexibilidade logística à Administração Pública, especialmente em razão das diferentes localidades do Município em que são executados os serviços públicos pelas Secretarias Municipais demandantes.

Destaca-se, ainda, que a coleta e o transporte desses materiais são costumeiramente realizados pelo próprio ente municipal, mediante utilização de veículos e servidores da Administração Pública Municipal, de modo que a distância entre o ponto de retirada e a Garagem Municipal impacta diretamente nos custos operacionais, de combustível, de manutenção e de disponibilidade da frota pública. Assim, visando garantir economicidade e eficiência na execução dos serviços, a distância da sede da CONTRATADA não poderá exceder o raio de 20 (vinte) km da Sede da Garagem Municipal para os casos em que a coleta dos materiais seja realizada pela CONTRATANTE. Caso a sede da CONTRATADA esteja localizada além do referido raio, a entrega dos materiais deverá ocorrer diretamente na Sede da Garagem Municipal, sem quaisquer custos de transporte para a CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

4) CONCLUSÃO

4.1 Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Diante da análise realizada, verifica-se que a contratação para aquisição de britas mistas, galerias e tubos de concreto, madeiras e ferragens mostra-se tecnicamente adequada e necessária para atender às demandas contínuas de manutenção, ampliação e execução de obras de infraestrutura no âmbito municipal. A solução proposta apresenta-se viável, considerando a disponibilidade de fornecedores no mercado, a padronização dos materiais e a possibilidade de fornecimento parcelado, o que assegura maior eficiência na gestão dos insumos e na execução dos serviços públicos.

Sob o aspecto operacional, a contratação contribui para a continuidade e melhoria dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais demandantes, evitando assim interrupções decorrentes da falta de materiais e possibilitando maior agilidade no atendimento às demandas urbanas e rurais.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, tendo em vista os benefícios diretos à Administração Pública e à coletividade e que a adoção da solução proposta se mostra alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, justificando a sua implementação.

4.2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 1 – Material de Consumo, de acordo com o enquadramento do subelemento 3054 – Material para manutenção e conservação de estradas e vias.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADEMIR RAMOS CUCHI
Data: 20/05/2026 16:08:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADEMIR RAMOS CUCHI
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

5) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

JOÃO VALMOR REITTEL
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural

RUDIMAR VITTO
Secretário Municipal de Gestão Urbana

VINICIUS CAVALLI POZZO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário